



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto  
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0203001/2020  
FLS. 377  
R'IB. \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 0203001/2020  
Modalidade: Pregão Presencial N° 016/2020  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades deste município de Trizidela do Vale/MA.

Habilitação da Empresa:  
**MENDES PINTO O COMÉRCIO &  
SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 09.653.112/0001-16**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE " MENDES PINTO – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA."**

**THALIANA PINTO PEREIRA**, brasileira, natural de São Luís-Ma, solteira, nascida em 10/03/1988, empresária, CPF 026.680.583-33, C I nº. 25378762003-2, SSP/Ma, residente e domiciliada à Rua 16, Qd. 28, Casa Nº. 30, Bairro Cohatrac IV, São Luís-Ma, CEP 65054-470 e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira, natural de Alcântara-Ma, solteira nascida em 31/07/1981, empresária, CPF 660.100.393-04, C I nº. 000065877096-9 SSP/Ma, residente e domiciliada à Rua Edmundo Calheiros, Nº. 472, Bairro São Francisco, São Luís-Ma, CEP 65076-390, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** e terá sede e domicílio na cidade de São Luís-Ma, à Rua Edmundo Calheiros, Nº. 472A, Bairro São Francisco, São Luís-Ma, CEP 65076-390.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Capital Social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas do valor nominal de 1,00(Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	N. de quotas	Integralizado R\$
<b>THALIANA PINTO PEREIRA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>
<b>JOLENILCE DINIZ MENDES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOT AL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto social será Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Consultoria em Tecnologia da Informação, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciará suas atividades em 12 de Junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0203991/2020

FLS. 380

RUB.

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA**  
Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2oficinasnotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 27/07/2020 14:22:09  
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65  
AUTENT0297776F22G52LD3FXV872 Consulte a validade do selo  
https://selo.tnia.jus.br/ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA  
DE JESUS RIBEIRO



Handwritten mark resembling a stylized 'V' or 'W'.

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark resembling a stylized 'K' or 'F'.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE " MENDES PINTO - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA."**

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos sócios **THALIANA PINTO PEREIRA** e **JOLENILCE DINIZ MENDES** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de exercício econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar ou fechar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



*(Handwritten signatures and initials)*

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0203001 / 20 20  
FLS. 382  
RUB. \_\_\_\_\_

 **2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Centro da Conceição Costinho  
Tabelião  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 27/07/2020 - 14:22:17  
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65  
AUTENTUO 29777 YAFJ6FKXCVBGRCS4. Consulte a validade do selo  
https://selo.tma.lus.br/ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA  
DE JESUS RIBEIRO





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE " MENDES PINTO - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA."**

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação conforme (Art. 1011 § 1º CC/02).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o Foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Luís (MA), 12 de Junho de 2008.



*Thaliana Pinto Pereira*  
**THALIANA PINTO PEREIRA**

CPF 026.680.583-33

sócio

*Jolenilce Diniz Mendes*  
**JOLENILCE DINIZ MENDES**

CPF 660.100.393-04

sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2008  
SOB O NÚMERO: 21200545517  
Protocolo: 08/022521-7

MENDES PINTO - COMERCIO, REPRESENTAÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA

*Adalberto Amaro Ferreira Filho*  
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO

SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 050759

*Handwritten signatures and initials on the right side of the document.*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"MENDES PINTO - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **THALIANA PINTO PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luis - MA, nascida em 10/03/1988, portadora do RG nº 25378762003-2 SSP/MA e CPF nº 026.380.583-33, residente e domiciliada à Rua 16 Quadra 28 nº 30 bairro Cohatrac IV, São Luis - MA, CEP: 65054-470 e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Alcântara - MA, nascida em 31/07/1981, portadora do RG nº 000065877096-9 SSP/MA e CPF nº 660.100.393-04, residente e domiciliada à Rua Edmundo Calheiros nº 472 A bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-390 **únicos sócios** da sociedade empresária limitada sob a denominação de **"MENDES PINTO - COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME"**, com sede na Rua Edmundo Calheiros nº 472 bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-390, com contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob NIRE nº **21200645517** em 26/06/2008, devidamente inscrita no CNPJ nº **09.653.112/0001-16**, resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade que tem no objeto social as atividades de **Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Consultoria em tecnologia da informação, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**, fica excluída a atividade de **Consultoria em tecnologia da informação**, assim ficando alteradas neste ato para: **Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varejista de móveis.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

É admitido na qualidade de sócio **JOSE MARTINS BARROS NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luis - MA, nascido em 15/03/1968, portador do CNH nº 291591907 SEJUSP/MA e CPF nº 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02 Quadra 22 nº 02 A Angelim, São Luis - MA, CEP: 65063-020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sócia **THALIANA PINTO PEREIRA** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 10.000 (Dez mil) quotas ao sócio ora admitido **JOSE MARTINS BARROS NETO** no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente subscrito já integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e, dividido entre os sócios em 20.000 (Vinte mil) de quotas, passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) e dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim sendo o aumento do capital mediante aproveitamento de saldo em conta de lucros no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
JOSE MARTINS BARROS NETO	37.500	75%	37.500,00
JOLENILCE DINIZ MENDES	12.500	25%	12.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0203901/2020

FLS. 385

RUB.

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA** Celso da Conceição Cavallino  
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2ohcironotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado - São Luis (MA) - 27/07/2020 - 14:24:45  
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65  
AUTENTU2977714CC8HTRUCCIHU8 - Consulte a validade do selo:  
<https://selo.tma.jus.br> ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA  
DE JESUS RIBEIRO



**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios JOSE MARTINS BARROS NETO e JOLENILCE DINIZ MENDES, com poderes e atribuições de administrador, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1013, 1015, 1064 – CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de constituição, não alcançadas pelo presente, continuam e vigor.

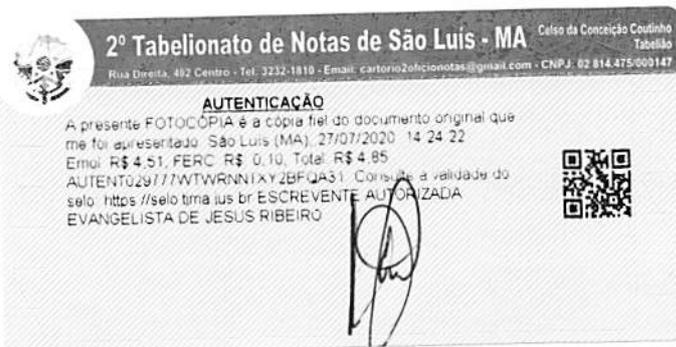
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, sendo uma destinada a registro e arquivamento na JUCEMA.

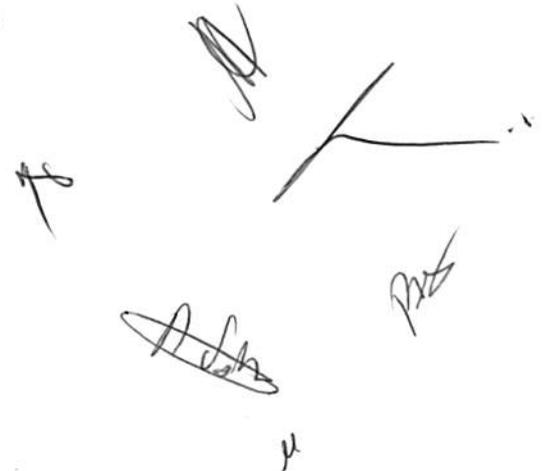
São Luis – MA, 15 de Julho de 2010.

  
THALIANA PINTO PEREIRA

  
JOSE MARTINS BARROS NETO

  
JOLENILCE DINIZ MENDES





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO – COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME DA MEDELA DO VALE

PROC. 0303001/2020  
FLS. 387  
RUB. \_\_\_\_\_

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma possível, os abaixo assinados **JOSÉ MARTINS BARROS NETO**, brasileiro natural de São Luís/MA nascido em 15/03/1968 casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 291591907 SEJUSP/MA e CPF 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd. 22 Nº 02 A, Bairro Angelim, São Luís/MA e CEP 65.063-020, e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira natural de Alcântara / MA, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora da CI nº 000065877096-9 SSP / MA e CPF nº 660.100.393-04, residente e domiciliada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.076-390, únicas sócias que compõem a sociedade limitada "**MENDES PINTO – COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**", situada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472 A, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.076-390, com contrato arquivado na JUCEMA na data de 26/06/2008, sob o NIRE 21200645517, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.653.112/0001-16, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sociedade fica alterado, e a partir deste instrumento, passa a funcionar à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flavio, Loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luís – MA.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A partir deste instrumento fica incluído no objeto social da empresa as seguintes atividades: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8219-9/01 – Fotocópias, e 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O nome empresarial fica alterado de **MENDES PINTO – COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, para **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, que neste ato assume todo o Ativo e Passivo de sua antecessora.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

A sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, e tem sede e domicílio à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flavio, Loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luís – MA. (art. 997, II, CC/2002)

**CLAUSULA PRIMEIRA** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSÉ MARTINS BARROS NETO	37.500	75%	37.500,00
JOLENILCE DINIZ MENDES	12.500	25%	12.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0203001/17020

FLS. 388

RUB.

ATA DA  
REUNIAO



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 25/02/2014 Sob Nº 20140051473

Protocolo : 140051473 de 28/01/2014 NIRE: 21200645517

MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

Chancela : B966174234CEF411DFB0577C8F8901E0849DC55B

São Luís, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua Dileria, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficiodenotas@jucema.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/07/2020 14:24:15  
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65  
AUTENT0281717CF459.B1V2MEUM42 Consulte a validade do selo  
<https://selo.tma.luis.br> ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA  
DE JESUS RIBEIRO

*[Handwritten marks and signatures]*

**CLAUSULA SEGUNDA** Seu objeto social é: Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, Comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varejista de móveis, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, e Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CPL. TRIZUELA DO VALE  
PROC. 020300/10 20  
FLS. 389

**CLAUSULA TERCEIRA** A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLAUSULA QUARTA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLAUSULA QUINTA** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSÉ MARTINS BARROS NETO e JOLENILCE DINIZ MENDES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em Juízo ou fora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLAUSULA SETIMA** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

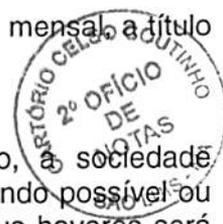
**CLAUSULA OITAVA** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLAUSULA NONA** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0203001/2020  
FLS. 390  
RUB. \_\_\_\_\_

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 25/02/2014 Sob Nº 20140051473  
Protocolo : 140051473 de 28/01/2014 NIRE: 21200645517  
**MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**  
Chancela : B966174234CEF411DFB0577C8F8901E0849DC55B

São Luis, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral



**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA** Celso da Conceição Covilho  
Tabelião  
Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3222-1818 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 27/07/2020, 14:24:33  
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65  
AUTENTO29777PM6K4Z1Z8SMZ8158. Consulte a validade do selo  
<https://selo.tma.lus.br> ESCREVENTE AUTENTADA EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0203001/2020

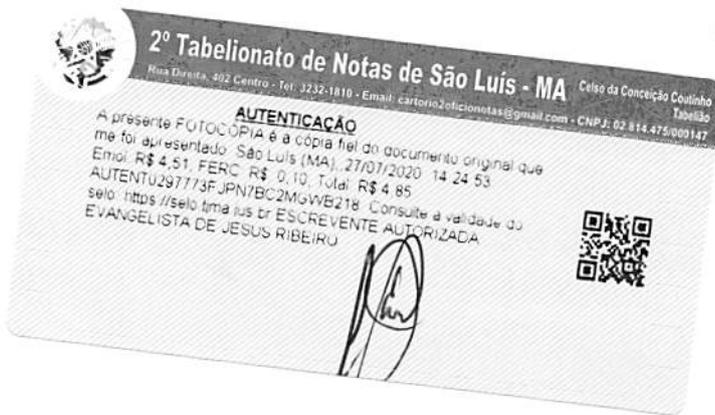
FLS. 391

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias.

São Luís (MA), 21 de JANEIRO de 2014.

  
JOSÉ MARTINS BARROS NETO

  
JOLENILCE DINIZ MENDES









1

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0203001/2020  
FLS. 392  
RUB. \_\_\_\_\_

JUN 08 2014

008



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 25/02/2014 Sob Nº 20140051473  
Protocolo : 140051473 de 28/01/2014 NIRE: 21200645517  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME  
Chancela : B966174234CEF411DFB0577C8F8901E0849DC55B

São Luís, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Rua Dantas, 462 Centro, Tel: 3232-1810 - Email: cartoseVotacionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147  
Caisa da Conceição Costinho  
Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que  
me foi apresentado. São Luís (MA), 27/07/2020 14:25:01  
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65  
AUTENT02977VLXEQHTBOXCH5UB3 - Consulte a validade do  
selo: <https://selo.tma.us.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA  
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

*[Handwritten marks and signatures]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

CPL. TRIZIDELO DO VALE.  
PROC. 020300 / 120.20  
FLS. 393  
RUB. \_\_\_\_\_

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma possível, os abaixo assinados, **JOSÉ MARTINS BARROS NETO**, brasileiro, natural de Igarapé Grande – MA, nascido em 15/03/1968, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 291591907, SEJUSP/MA e CPF nº 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd. 22, Nº 02 A, Bairro Angelim, São Luís – MA e CEP 65.063-020 e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira, natural de Alcântara – MA, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora do RG nº 000065877096-9, SSP/MA e CPF nº 660.100.393-04, residente domiciliada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.076-390, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Coronel Chaves, Nº 450, Edifício Flávio, Loja 03, Bairro São Francisco em São Luís – MA e CEP 65.076-406, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.653.112/0001-16 e com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200645517, em sessão de 12/06/2008, e última alteração sob nº 20140051473, em sessão de 25/02/2014, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o ato constitutivo:

1ª O objeto social fica alterado, e a partir deste instrumento, incluir-se as atividades a seguir: **47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

A sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flávio, loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luís - MA. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.00 (Cinquenta Mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos entre todos os sócios da seguinte maneira:

JOSÉ MARTINS BARROS NETO	37.500 quotas	R\$ 37.500,00
JOLENILCE DINIZ MENDES	12.500 quotas	R\$ 12.500,00
TOTAL (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 16:37 SOB Nº 20160023483.  
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160023483. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 22/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"MENDES PINTO - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é: 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e suprimentos de informática, 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentício em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 82.19-9/01 Fotocópias, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios, JOSÉ MARTINS BARROS NETO e JOLENILCE DINIZ MENDES, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 16:37 SOB Nº 20160023483.  
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160023483. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 22/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"MENDES PINTO - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

**CLÁUSULA SÉTIMA** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 16:37 SOB Nº 20160023483.  
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160023483. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 22/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MENDES PINTO - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em uma via.

São Luis (MA) 17 de março de 2016.



*Jose Martins Barros Neto*  
JOSÉ MARTINS BARROS NETO



*Jolenilce Diniz Mendes*  
JOLENILCE DINIZ MENDES

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 16:37 SOB Nº 20160023483.  
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160023483. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUIS, 22/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma possível, os abaixo assinados, **JOSE MARTINS BARROS NETO**, brasileiro, natural de Igarapé Grande – MA, nascido em 15/03/1968, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 291591907, SEJUSP/MA e CPF nº 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd. 22, Nº 02, Bairro Angelim, São Luís – MA e CEP 65.076-406 e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira, natural de Alcântara – MA, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora do RG nº 000065877096-9, SSP/MA e CPF nº 660.100.393-04, residente domiciliada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.031-170, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Coronel Chaves, Nº 450, Edifício Flavio, Loja 03, Bairro São Francisco em São Luís – MA e CEP 65.076-406, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.653.112/0001-16 e com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200645517, em sessão de 26/06/2008, e última alteração sob nº 20160023483, em sessão de 22/03/2016, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o ato constitutivo:

1ª Fica admitido na sociedade **JOSEANE SILVA BARROS**, natural de Monção / MA, nascida em 18/09/1980, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 000035504295-9 SSP /MA e CPF nº 867.679.253-49, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd 22, Nº 2, Barro Angelim, São Luís – MA e CEP 65.076-406.

2ª Retira-se da sociedade, **JOLENILCE DINIZ MENDES**, livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades, tendo neste ato, cedido e transferido suas 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas no valor unitário de 1,00 (Um Real) cada, totalizando 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para a sócia ora admitida e cujo os valores foram pagos neste ato, em moeda corrente do país, dando ao mesmo e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, nada tendo a reclamar em Juízo ou fora.

3ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JOSE MARTINS BARROS NETO** e **JOSEANE SILVA BARROS**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio..

4ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.  
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600843474. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROCA 0203009/12020  
FLS. 398  
RUB. \_\_\_\_\_

5ª Diante das modificações acima descritas, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Valor R\$
JOSÉ MARTINS BARROS NETO	37.500	75%	37.500,00
JOSEANE SILVA BARROS	12.500	25%	12.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

A sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flavio, loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luís - MA. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.00 (Cinquenta Mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos entre todos os sócios da seguinte maneira:

JOSE MARTINS BARROS NETO	37.500 quotas	R\$ 37.500,00
JOSEANE SILVA BARROS	12.500 quotas	R\$ 12.500,00
TOTAL (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é: 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e suprimentos de informática, 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentício em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 82.19-9/01 Fotocópias, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.  
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600843474. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA CPL - TRIZIDELA DO VALE  
"MENDES PINTO - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME" PROC. 020300/120.20  
FLS. 399  
RUB. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JOSE MARTINS BARROS NETO** e **JOSEANE SILVA BARROS**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.  
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600843474. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"MENDES PINTO - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em uma via.

São Luis (MA), 20 de maio de 2016.

2º OFÍCIO

*Jose Martins Barros Neto*  
JOSE MARTINS BARROS NETO

1º OFÍCIO de Notas

*Joseane Silva Barros*  
JOSEANE SILVA BARROS

2º OFÍCIO

*Jolenilce Diniz Mendes*  
JOLENILCE DINIZ MENDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.  
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600843474. NIRE: 21200645517.

MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 22/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0203001/2020  
FLS. 401  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

30/12/2009

000035504295-9

JOSEANE SILVA BARROS

LUÍZ GONZAGA SILVA E CONCEIÇÃO DE MARIA PINTO SILVA

18/05/1980

MONÇÃO - MA

CASAM. N. 673 FLS. 82F LIV. B45

867679253-49

P-2

VIA-02

LE Nº 116 DE 08/06/03

ALTERNATIVA DE LETRAS



Joseane Silva Barros

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita, 492, Centro - Tel. 3322-3119 - E-mail: cartorio2oficinas@gmail.com - CEP: 02.814-875 (000147)

Casa da Concórdia - Cadeado 106/80

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/07/2020 - 14:25:24

Emitido R\$ 4,51, FERC. R\$ 0,10, Total R\$ 4,65

AUTENTID@117082L0C@PC5EKV443 - Consulte a validade do selo

https://selo.brn.br/ESCREVENTE-AUTORIZADA-EVANHELISTA-DE-JESUS-RIBEIRO



*[Handwritten signatures and marks]*

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
 Rua Direita, 492 Centro - Tel: 3232-3110 - Email: cartorio2@tccnotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.476/000117  
 Tabela

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 27/07/2020, 14:25:36  
 E-mail: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65  
 AUTENT02977/LUCKSBI/Q87CM9. Consulte a validade do selo  
 https://selo.trn.br/ESCREVENTE/AUTENTICACAO/ANGELISTA  
 DE JESUS RIBEIRO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042828572011-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2014

NOME JOSÉ MARTINS BARROS NETO

FILIAÇÃO JOSÉ CARLOS MUNIS BARROS E IRACI FERREIRA BARROS

NATURALIDADE IGARAPÉ GRANDE - MA

DATA DE NASCIMENTO 15/03/1968

DOC. ORIGEM CASAM. N. 673 FLS. 82 F. LIV. B-45

CNPJ 290178403-82  
 SÃO LUÍS-MA  
 P-3

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1937138100



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
 José Martins Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Handwritten marks and signatures:*  
 A large handwritten 'K' or 'F' shape.  
 A signature 'José Martins Neto' written vertically.  
 Other illegible handwritten marks.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
C. 0203001 12020  
403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PAULO FERNANDO COSTA DE FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
295434120023 GEJUSPC MA

CPF 280.502.403-63 DATA NASCIMENTO 23/10/1967

FILIAÇÃO  
ISAAC JUVENCIO MARQUES DE FIGUEIREDO  
RAIMUNDA COSTA DE FIGUEIREDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

AP. REGISTRO 04241291028 VALIDADE 21/11/2022 1ª HABILITAÇÃO 01/11/1985

RESERVAÇÕES

Paulo Fernando Costa Figueiredo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 21/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

75155888611  
MA036704253

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1526156574

PROIBIDO PLASTIFICAR 1526156574

DFACALP AMBA CESGO LAUTING PRBE



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Cêso da Conceição Coutinho  
Rua Direita, 482 Centro - Tel. 3237-1819 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ 02.814.475/009147  
Tabelação

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 27/07/2020. 14:25:47  
Emol: R\$ 4,51. PERC: R\$ 0,10. Total: R\$ 4,65  
AUTENT0297773TG629MM-USY0871. Consulte a validade do selo.  
<https://selo.tma.lus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

QR Code

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



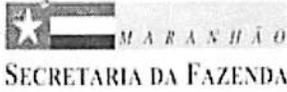
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.653.112/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MENDES PINTO - COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFORMAXX</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL CHAVES</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;</b>
CEP <b>65.076-406</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3232-5533</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2020 às 11:30:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.288.289-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/06/2016  
 RAZÃO SOCIAL: MENDES PINTO COMERCIO & SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**  
 CPF/CNPJ: 09.653.112/0001-16 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: MENDES PINTO COMERCIO & SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21200645517 CAPITAL SOCIAL: 50.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/07/2008 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010 ÁREA UTILIZADA: 24000  
 CORREIO ELETRÔNICO: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**  
 CEP 65076-406  
 ENDEREÇO RUA CORONEL CHAVES NÚMERO: 450  
 COMPLEMENTO: EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PONTE BAIRRO: SAO FRANCISCO  
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3232-5533 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**  
 CEP --  
 ENDEREÇO RUA CORONEL CHAVES NÚMERO: 450  
 COMPLEMENTO: EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SAO FRANCISCO  
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3232-5533 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
3	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
10	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
11	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
12	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
13	8219901	FOTOCÓPIAS
14	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
14636662334	JOAO MARINALDO PINHEIRO NOGUEIRA	3 - CONTADOR
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO	201 - SÓCIO GERENTE
86767925349	JOSEANE SILVA BARROS	201 - SÓCIO GERENTE

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

*[Handwritten signatures and marks]*

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2011	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0203001/2020

FLS. 406

RUB. \_\_\_\_\_















PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CPL - TRIZIGELA DO VALE

PROC. 020300/12020

FLS. 407

RUB. \_\_\_\_\_

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63910007 CNPJ: 09653112000116  
 NOME EMPRESARIAL: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA  
 NOME FANTASIA: INFORMAXX  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
 CBO: -  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/06/2008  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200645517  
 CAPITAL SOCIAL: 20.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122882890  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
 LIVRO: \_\_\_\_\_ FOLHA: \_\_\_\_\_ DATA DO REGISTRO: 26/06/2008  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Informática em Geral

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: TEMPORÁRIO

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO *Unidade Temporária*

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2608109002100000  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 450  
 ENDEREÇO: R CORONEL CHAVES CEP: 65076406  
 COMPLEMENTO: EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; BAIRRO: SAO FRANCISCO  
 POVOADO: ZONA RURAL:  
 CCIR: NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 450  
 ENDEREÇO: R CORONEL CHAVES CEP: 65076406  
 COMPLEMENTO: EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; BAIRRO: SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32325533
TELEFONE	(98) 32471144

A

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	SIM
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO	SOCIO-ADMINISTRADOR	75%
86767925349	JOSEANE SILVA BARROS	SOCIO-ADMINISTRADOR	25%
02668058333	THALIANA PINTO PEREIRA	SOCIO	50%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 20/07/2020

CPF/CNPJ: 09653112000116  
 Nome/Razão: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA  
 Contribuinte

null

Servidor

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0203001/2020  
FLS. 409  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA  
CNPJ: 09.653.112/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:53 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **F53E.0C84.49CF.2D85**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0203001/2020  
FLS. 410  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036656/20

Data da

06/05/2020 14:58:21

Inscrição Estadual: 122882890

CPF/CNPJ: 09653112000116

Razão Social: MENDES PINTO COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, 450 EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; CEP: 65076406

Telefone: (98)32325533

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 02/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2020 14:58:21



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0203001 / 20 20  
FLS. 45  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021629/20

Data da

06/05/2020 14:59:53

Inscrição Estadual: 122882890

CPF/CNPJ: 09653112000116

Razão Social: MENDES PINTO COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, 450 EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; CEP: 65076406

Telefone: (98)32325533

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2020 14:59:53



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005323472020

Validade: 08/08/2020

CERTIFICADO  
1020200092158133



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0203001/20.20  
FLS. 412  
RUB. \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 09.653.112/0001-16	Inscrição Municipal: 63910007
Razão Social: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA CORONEL CHAVES	
Número: 450	Complemento: EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076406

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de julho de 2020 às 11:23, sob o código de autenticidade nº 649D1A75CE0BBFD09D64570DED4780C7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

CERTIFICADO  
1020200092154256



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0203001/2020  
FLS. 413  
RUB. \_\_\_\_\_

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
63910007	09.653.112/0001-16	92120201707758

RAZÃO SOCIAL  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA  
INFORMAXX

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R CORONEL CHAVES EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; Nº 450, SAO FRANCISCO 65076406 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários  
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**RESTRIÇÕES**  
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*[Handwritten signatures]*

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
VALIDADE: 31/12/2020  
DD56A839ECEA383908EDB142C0327284

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2020**

**Processo Administrativo nº 0203001/2020**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por Item**

**Data: 28/07/2020 Horário: 09h00min**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades deste município de Trizidela do Vale/MA, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do ANEXO I – Termo de Referência do presente Edital;

Prezador Senhor,

A empresa MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 São Francisco –São Luís/MA, inscrita no CNPJ Nº09.653.112/0001-16, por seu representante legal infra-assinado, Sr<sup>a</sup>. JOSEANE SILVA BARROS, RG Nº. 35504295-9 e do CPF Nº. 867.679.253-49, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se encontra em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto:

**ENDEREÇO: RUA CORONEL CHAVES Nº. 450 EDIFÍCIO FLÁVIO LOJA 03**

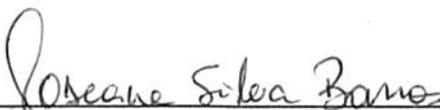
**CIDADE/ESTADO: SÃO LUÍS/MA**

**CEP: 65076-406**

**PONTO DE REFERÊNCIA: NA TRAVESSA DO HOTEL EXPRESS**

**TELEFONE: (98)3268-9519 /98876-1244**

São Luís- MA, 28 de Julho de 2020.



**Joseane Silva Barros**

**RG:35504295-9**

**CPF: 867.679.253-49**

**Informaxx Tecnologia**

**Sócia- Administradora**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0203001/2020  
FLS. 415  
RUB. \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.653.112/0001-16  
**Razão Social:** MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** R CORONEL CHAVES 450 ED FLAVIO LJ 03 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-406

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2020 a 09/08/2020

**Certificação Número:** 2020071102014933105888

Informação obtida em 17/07/2020 14:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0203001/2020

FLS. 416

RUB. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.653.112/0001-16  
Certidão n°: 15698241/2020  
Expedição: 09/07/2020, às 11:25:23  
Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.653.112/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0203001/2020  
 FLS. 417  
 RUB. \_\_\_\_\_

logo: not found or type unk

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12001300369 em 24/03/2020, protocolo 200224360. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200645517
CNPJ:	09653112000116
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO	
03239713349	FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES	MA-1865/O-4

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2020 11:36:36 SOB N°  
 21200645517.  
 PROTOCOLO: 200224360 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001354450. NIRE: 21200645517.  
 MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 24/03/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

TERMO DE ABERTURA  
LIVRO Nº 0008FOLHA: 0001  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 0203001/120.20  
FLS. 408  
RUB. \_\_\_\_\_

Contém este livro, 00097 (noventa e sete) folhas enumeradas seguidamente de número 0001 a 00097 e servirá de livro diário número 0008 da empresa MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA- ME, localizada à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flávio, Lj 03, São Francisco, CEP: 65.076-406 São Luís – MA, registrada sob o número 21200645517 em 26/06/2008 na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA e inscrita no CNPJ: 09.653.112/0001-16.

São Luís – MA, 01 de Janeiro de 2019

Francisco de Assis Correa Chaves  
Contador CRC/MA nº 001865/O-4  
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 290.178.403-82

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0203001/2020

FLS. 119

RUB. Página 95 de 98

Folha: 95

Fortes Contábil

**Demonstração do Resultado do Exercício**Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16  
NIRE: 21200645517 - Data: 31/12/2019

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	543.695,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	543.695,70
(-) 020	Deduções da Receita	-53.990,53
020.01	Impostos Faturados	-53.155,94
020.02	Outras Deduções	-834,59
(=) 030	Receita Líquida	489.705,17
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-376.169,75
(=) 060	Lucro Bruto	113.535,42
(-) 070	Despesas Operacionais	-83.596,51
070.04	Resultado Financeiro	-75,24
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	29.938,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	29.938,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	29.938,91

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

Francisco de Assis Correa Chaves  
Contador - CRC/MA 1865/O-4  
CPF: 032.397.133-49Jose Martins Barros Neto  
Empresário  
CPF: 290.178.403-82

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fim

Bw

u

**MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**  
 CNPJ: 09.653.112/0001-16  
 NIRE: 21200645517  
 Rua Coronel Chaves, nº 450 – Edifício Flavio Lj 03  
 CEP: 65.076-406 – São Francisco  
 São Luís – MA

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{332.318,18 + 0,00}{115.084,46 + 70.500,00} = 1,79$$

**ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL**

ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{485.135,48}{115.084,46 + 70.500,00} = 2,61$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{332.318,18}{115.084,46} = 2,89$$

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

END. TOTAL =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$$\text{END. TOTAL} = \frac{115.084,46 + 70.500,00}{485.135,48} = 0,38$$

São Luís, MA 31, de dezembro de 2019

Francisco de Assis Correa Chaves  
 Contador CRC/MA nº 001865/O-4  
 CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF: 290.178.403-82

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 00097

TERMO DE ENCERRAMENTO  
LIVRO Nº 0008

Contém este livro, 00097 (noventa e sete) folhas enumeradas seguidamente compondo o livro diário das operações compreendidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, da empresa MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, localizada à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flávio, Lj 03, São Francisco, CEP: 65.076-406 São Luís – MA, registrada sob o número 21200645517 em 26/06/2008 na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA e inscrita no CNPJ: 09.653.112/0001-16.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2019

Francisco de Assis Correa Chaves  
Contador CRC/MA nº 001865/O-4  
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 290.178.403-82

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03239713349	
29017840382	

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten mark]*



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0203001/120/20  
FLS. 423  
R'IB.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES
REGISTRO.....	: MA-001865/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 032.397.133-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/07/2020 as 14:40:22.

Válido até: 18/10/2020.

Código de Controle: 7575.4920.1329.0194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A

M

F

M

P. V. S.

B

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA  
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia treze (13) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **09.653.112/0001-16**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 13 de julho de 2020.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por email por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 13/07/2020 11:15

*M* *P. de J.* *F.*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0203001/2020  
 FLS. 425  
 RJB. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 - São Francisco- São Luís MA, é nosso fornecedor de equipamentos de informática como Computadores, Tablet's, Projetores, Servidores, Notebooks, Impressoras e Copiadoras (Laser, Matricial, jato de tinta), Equipamentos de força (Nobreak's, Módulos Isoladores e Estabilizadores), Equipamentos de Rede (Swichts, Placa de Rede, Roteador) Monitores, Placa Mãe, HD'S, Adaptadores, Artigos de Papelaria e Suprimentos (Cartucho, Toner , Fita, papel, grampeadores,clips), Acessórios tais como Teclados, Mouses, Fitas, Fones de Ouvido, Pen Drive, Cds, DVD'S, Telefones, Cabos em geral, Também Softwares e Hardwares em geral, Equipamentos de Controle de Acesso (Ponto Eletrônico, leitores Biométricos etc.). Equipamentos para Escritório e Eletrodomésticos em geral (geladeira, freezer, tvs, splits), bem como prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e rede em geral (computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores) e serviços de recarga de toner e cartuchos.

Atestamos ainda, que tais serviços são executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o serviço e nos prazos pactuados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*[Handwritten signature]*

São José de Ribamar, 09 de julho de 2019.

*1º Ofício de Notas* →

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES

**Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**



**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA**  
 TABELIÃO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
 TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
 RUA DO SOL, 156-A - CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
 e-mail: carciotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES. Em test. da Verdade. \*\*\*\*\*  
 São Luís-MA, 09 de Julho de 2019 às 17:01:27.  
 Antônio Claysson Silva - Escrevente

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
 Rua Dirmeak, 403 - Centro - Tel: 3228-1916 - Email: carciotitosoares@gmail.com - CNPJ: 02.814.375/000147

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apreendido. São Luís (MA), 27/07/2020 - 14:27:56  
 Emol: R\$ 4,51. FERC: R\$ 0,10. Total: R\$ 4,65  
 AUTENTICO247777AUNGPSTMA1031. Consulte a validade do selo  
 https://selo.lma.usp/ESCREVENTE-AUTORIZADO-RUTHELENE-MIERELES-MACAFRES-TEIXEIRA

*[Handwritten signature]*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0203001/2020  
 FLS. 426  
 RJB. \_\_\_\_\_

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº 450, Edifício Flávio, loja 03 - São Francisco- São Luis/MA é o nosso fornecedor de recargas de cartucho e toners, além de nos fornecer também equipamentos eletroeletrônicos, áudios e vídeos, como ( microfone, caixas de som, transmissores, receptores), entre outros. Equipamentos de informática como computadores, servidores, notebooks, impressoras e copiadoras (Laser, matricial, jato de tinta e cera) Equipamentos de força (Nobreaks e estabilizadores), Equipamentos de rede (Switch's, placa de redes, roteadores) Monitores, suprimentos (Cartucho, toner, fita e cera), Softwares, hardwares em geral, bem como prestadores de serviços de locação de equipamentos com: impressoras, copiadoras, microcomputadores, estabilizadores, nobreaks, com manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática e rede em geral.

Atestamos ainda, que a Empresa tem e continua obtendo um desempenho, cumprindo tecnicamente o seu trabalho, assim como todas exigências contidas no contrato de fornecimento, e não consta em nossos registros nada que desabone a capacidade técnica até a presente data.

São Luis, 20 de Agosto de 2017

OFICIO DE NOTAS

*Maria de Lourdes dos Santos Marques*  
 Maria de Lourdes dos Santos Marques  
 YAZIGI INTERNATIONAL S.A. - Maranhão  
 Diretora Administrativa

Sociedade Empresária Maranhão Línguas Ltda  
 Cnpj: 06.295.579/0001-75

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Recebido em  
 São Luís - MA  
 de Fls. nº 426  
 000632001062

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS (MA)  
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36 Shopping do Alvorada - Calhau - São Luis - MA - CEP: 65071-360 - Fone: (98) 3231-4817 - www.3atabelionato.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MARQUES  
 Emolumentos: 4,40  
 Em presença da verdade  
 São Luis - MA, 09/07/2019.  
 CLEIDIANE MARIA MARTINS DAS NEVES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Rua Borborema, 412 Centro - Tel: 3222-1818 - Email: cartorio2@notas.com - CNPJ: 07.5803147

AUTENTICAÇÃO  
 A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 27/07/2020, 14:28:03  
 Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65  
 AUTENTICO29777PF000037MAYR25 Consulte a validade do seu  
 https://sao-luis.ma.br/E-VERIFICAR/AUTORIZADO-RUTHLENE-NEIRELES-MAGALHAES-TEIXEIRA

Av. Borborema qd 18 nº 21 - Calhau  
 Cep: 65071-360  
 São Luís - MA

yazigi.com.br

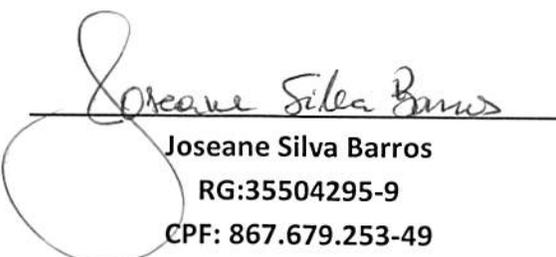
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2020  
Processo Administrativo nº 0203001/2020  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item  
Data: 28/07/2020 Horário: 09h00min

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades deste município de Trizidela do Vale/MA, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do ANEXO I – Termo de Referência do presente Edital;

A empresa MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 São Francisco –São Luís/MA, inscrita no CNPJ Nº09.653.112/0001-16, por seu representante legal infra-assinado, Srª. **JOSEANE SILVA BARROS**, RG Nº. **35504295-9** e do CPF Nº. **867.679.253-49**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luís- MA, 28 de Julho de 2020.

  
**Joseane Silva Barros**  
RG:35504295-9  
CPF: 867.679.253-49  
Informaxx Tecnologia  
Sócia- Administradora


Data da consulta: 25/07/2020 10:00:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 09.653.112/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0203001/2020  
FLS. 428  
RUB. \_\_\_\_\_

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0203001/2020  
FLS. 429  
RUB. \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **MENDES PINTO - COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Edmundo Calheiros, 472, A, São Francisco, São Luis, MA, CEP: 65.076-390, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luis - Ma - MA, 12 de Junho de 2008.

Jolenilce Diniz Mendes  
Sócio: JOLENILCE DINIZ MENDES

Thaliana Pinto Pereira  
Sócio: THALIANA PINTO PEREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>26/06/08</u></p> <p><u>Silvana Maria Silva de Brito</u> Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 273</p>		<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b></p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2008 SOB O NÚMERO: 20080225225 Protocolo: 08/022522-5 Empresa: 21 2 0064551 7 MENDES PINTO - COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p> <p><u>Adalberto Amaro Ferreira Filho</u> ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO Nº AB 050732 SECRETÁRIO GERAL</p>
--	---	---

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA**  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1818 - Email: cartorio2oficinasnotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/009147

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 27/07/2020: 14 25 13  
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65  
AUTENT029777MFVVUQ245LAAM45  
https://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE/AUTORIZADA/EVANGELISTA  
DE JESUS RIBEIRO

[Assinatura]



[Assinaturas]

u